



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00700/2017

: DENOMINA DE RUA NEUSA CARVALHO DA ROCHA O LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

: O PREFEITO MUNICIPAL,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O logradouro público conhecido como Rua 09, localizada entre a Rua Bernadete Silva Arantes e a Rua Joaquim Roberto Souza no Bairro Tocantins, passa a denominar-se RUA NEUSA CARVALHO DA ROCHA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Doca Mastroiano
Vereador

Justificativa:

O presente projeto visa prestar uma homenagem a saudosa NEUSA CARVALHO DA ROCHA, natural de Conquista-MG. Foi uma esposa exemplar, mãe dedicada, avó amorosa que sempre ajudou o próximo. Trabalhou em prol do bem, ajudando em obras de caridade, asilos e sempre acolheu, cuidou, dando exemplo de amor e carinho. Foi uma mulher alegre, carinhosa, caridosa e apaixonada pela vida até que veio a falecer em 2013, vítima de insuficiência respiratória aguda, deixando muita dor por sua partida e saudades a todos familiares e amigos. Personalidades desse vulto representam o mais elevado perfil de dignidade humana e merece lugar de destaque nos registros históricos de nossa cidade, razão pela qual pretendemos perpetuar seu nome através de denominação de um próprio público, como reconhecimento de nossa cidade à sua elevada contribuição, representando um mínimo de retribuição a esse notável agente social.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00700/2017

Ver. Doca Mastroiano
Vereador